



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa membros da Comissão de Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 1516/2023,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGJ nº 329/2023, que institui a Comissão de Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos dos incisos II, III e VIII do art. 2º da Portaria GP/SGJ nº 329/2023, os seguintes membros:

I – DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pelo Presidente do Tribunal, que atuará como vice-coordenador;

II - MARCELO ALVES GOMES, Juiz do Trabalho Substituto, indicado pelo Presidente do Tribunal; e

III – IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região